



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 20 de setembro de 2022 \* nº 123 \* Pág. 001/009



FAROL DO CABO BRANCO

### ATOS DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 10.099, de 13 de setembro de 2022

#### ATUALIZA MONETARIAMENTE O VALOR DAS RECEITAS ORDINÁRIAS PREVISTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.425/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea "a", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao que dispõe o inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 14.425, de 21 de janeiro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - e em conformidade com o Parágrafo Único, do artigo 23, do Decreto nº 9.957, de 24 de janeiro de 2022, que estabelece Normas de Execução Orçamentária e Financeira,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A variação percentual positiva, verificada nas receitas Ordinárias Previstas e as Efetivamente Arrecadadas, relativas a Impostos e Transferências, no período de janeiro a agosto de 2022, devidamente contabilizadas através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, elaborado pela Secretaria das Finanças e discriminadas no Quadro Anexo a este Decreto, será utilizada para reforçar Dotações Orçamentárias consideradas insuficientes no decorrer do presente exercício financeiro, através de abertura de Créditos Suplementares, por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante solicitações feitas pelos Órgãos que compõem a estrutura orçamentária dos Poderes Públicos Municipais e encaminhadas à Secretaria de Planejamento, através de Processos que justifiquem a sua indisponibilidade orçamentária, conforme quadro anexo.

**Art. 2º** O Excesso de Arrecadação verificado no período de janeiro a agosto de 2022 foi de **R\$ 73.064.769,78 (setenta e três milhões, sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, que será incorporado ao orçamento em curso, devidamente autorizado pelos Dispositivos Legais explicitados no Preâmbulo deste Decreto.

Página 1

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/042C-1538-1BAD-D02A> e informe o código 042C-1538-1BAD-D02A



**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 13 de setembro de 2022

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA  
Secretário das Finanças



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 042C-1538-1BAD-D02A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 13/09/2022 16:25:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 14/09/2022 10:57:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/09/2022 16:16:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/042C-1538-1BAD-D02A>

#### ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS RECEITAS ORDINÁRIAS-EXERCÍCIO FINANCEIRO/2022 - PERÍODO BASE DE JANEIRO A AGOSTO DE 2022

| CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA | DESCRIÇÃO DA RECEITA                           | ORÇADA (a)    | RECEITA ACUMULADA | DEDUÇÃO ACUMULADA | RECEITA LIQUIDA ACUMULADA (f) | EXCESSO (f - d) |
|--------------------------|--|---------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| 1.1.1.2.50.0.2           | IPTU -MULTAS E JUROS                           | 3.000.000,00  |                   |                   | 5.654.918,72                  | 2.654.918,72    |
| 1.1.1.2.50.0.3           | IPTU -DÍVIDA ATIVA                             | 23.000.000,00 |                   |                   | 27.257.707,20                 | 4.257.707,20    |
| 1.1.1.4.51.1.3           | ISS - DÍVIDA ATIVA                             | 6.000.000,00  |                   |                   | 10.264.018,95                 | 4.264.018,95    |
| 1.1.2.2.01.0.1           | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL     | 25.200.000,00 |                   |                   | 46.506.933,07                 | 21.306.933,07   |
| 1.3.2.1.01.0.1           | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL | 20.000.000,00 |                   |                   | 37.290.317,98                 | 17.290.317,98   |
| 1.7.1.1.51.3.1           | COTA PARTE DO FPM- 1% COTA ENTREGUE EM JULHO   |               | 23.290.873,86     |                   | 23.290.873,86                 | 23.290.873,86   |

ANEXO AO DECRETO Nº 10.099, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

73.064.769,78

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/042C-1538-1BAD-D02A> e informe o código 042C-1538-1BAD-D02A



**SEMOB**

**IPM**



Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana



PORTARIA Nº 54/2022

EXPEDIENTE Nº 010/2022

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990; consoante à delegação de competência expressa no item II, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011; Lei Complementar n.º 67/2011, seção III e IV, do anexo IV; portaria n.º 159/2021, **DECISÃO** do seguinte pedido de reconsideração referente ao processo de **Progressão por Mérito**:

Regulamenta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no art. 34 da Lei Complementar n.º 79, de 21 de janeiro de 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Regular, mediante a presente Portaria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – CPAD**, instituída pela Lei Complementar n.º 79/2013, art. 34.

**Art. 2º** – A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional será constituída entre servidores ocupantes de cargos públicos constantes da estrutura desta autarquia municipal.

**§ 1º** – A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional será composta por 05 (cinco) membros.

**§ 2º** – A Presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional será ocupada por um de seus membros, designado pela superintendência para essa função.

**§ 3º** – Incumbe ao Presidente a chefia e a representação da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, bem como, quando for o caso, designar a composição de subcomissões para análise dos requerimentos, como forma de agilizar os procedimentos de avaliação.

**§ 4º** – Compete à comissão prevista neste artigo:

- I – Proceder a 3 (três) avaliações especiais de desempenho funcional obrigatórias, para aquisição de estabilidade do servidor em estágio probatório;
- II – Proceder a avaliação de desempenho funcional anual para fins de progressão por mérito;
- III – Proceder a avaliação curricular para fins de progressão por formação;
- IV – Apreciar os resultados das avaliações e emitir parecer;
- V – Apreciar os recursos interpostos pelos servidores avaliados e emitir parecer;



VI – Solicitar, se necessário, pareceres, orientações e intervenção técnica, relativos ao desempenho do servidor, notadamente quanto ao servidor em estágio probatório que obtiver pontuação insatisfatória na avaliação do desempenho funcional para aquisição de estabilidade.

**§ 5º** – Para análise de cada processo de avaliação será designado, pelo presidente da CPAD, 03 (três) de seus membros para análise, que decidirão por maioria simples acerca do requerimento formulado, emitindo relatório que será submetida a superintendência.

**§ 6º** – Em caso de discordância com o parecer emitido pela CPAD, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis a superintendência do IPMJP.

**Art. 3º** – Os casos omissos ou não regulamentados por esta portaria serão submetidos e deliberados por decisão da superintendência.

**Art. 4º** – Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
Superintendente

| Seq. | Mat.  | Nome do Servidor | Cargo                       | Protocolo   | Decisão    |
|------|-------|------------------|-----------------------------|-------------|------------|
| 1    | 855-9 | JCSAFÁ DA SILVA  | AGENTE DE MOBILIDADE URBANA | 53.027/2022 | INDEFERIDO |

Em, 12 de setembro de 2022.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4EE9-186D-BAF6-A2FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 19/09/2022 14:05:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EE9-186D-BAF6-A2FB>

Assinado por: 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4EE9-186D-BAF6-A2FB e informe o código 4EE9-186D-BAF6-A2FB

Assinado por: 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DEID-2167-460B-7848 e informe o código DEID-2167-460B-7848



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho  
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti  
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque  
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal  
Secretaria da Finanças: Brunno Sítonio Fialho de Oliveira  
Secretaria de Desenv. Social: Dorgival Harrison Trajano R. Vilar  
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha  
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega  
Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque  
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho  
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega  
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves  
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto  
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues  
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa  
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes  
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins  
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro  
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Sousa Filho  
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira  
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior  
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves  
Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho  
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso  
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra  
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: DE0D-2167-460B-7848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/09/2022 10:48:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DE0D-2167-460B-7848>ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 55/2022

Regulamenta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no art. 34 da Lei Complementar n.º 79, de 21 de janeiro de 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações, **RESOLVE**:**Art. 1º** – Nomear os servidores que irão compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – CPAD, criada pelo art. 34 da Lei Complementar n.º 79/2013, a saber:

- a) **Presidente** - MILENA MEDEIROS DE ALENCAR FEITOSA COUTINHO TORRES, matrícula n.º. 60.129-2
- b) **Membro** - JESSYCA PATRÍCIA PAIVA MARQUES BRASILEIRO, matrícula n.º. 60.087-3
- c) **Membro** - CAMILA PIRES DE SA MARIZ MAIA, matrícula n.º. 70.984-1
- d) **Membro** - AMANDA SIBELLE LACERDA GOMES, matrícula n.º. 70.948-4
- e) **Membro** - FLÁVIA HELENA PEREIRA CRUZ, matrícula n.º. 71.008-3

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria n.º 58/2021, de 11 de fevereiro de 2021**Art. 3º** – Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: BD52-379C-6F4F-09C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/09/2022 10:49:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD52-379C-6F4F-09C2>ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 56/2022

Regulamenta os procedimentos para progressão funcional por formação, prevista no art. 16, da Lei Complementar n.º 79, de 21 de janeiro de 2013, para os servidores integrantes do quadro permanente do IPMJP

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações, **RESOLVE**:**Art. 1º** – Regulamentar, mediante a presente Portaria, os procedimentos para a Progressão Funcional por Formação, disposta no art. 16, da Lei Complementar n.º 79, de 21 de janeiro de 2013.**Art. 2º** – A avaliação Curricular, para fins de progressão por formação, será realizada mediante requerimento, com base nos documentos apresentados pelos servidores do quadro permanente do IPMJP, no período compreendido entre os dias 01/10/2022 e 31/10/2022.**Art. 3º** – Incumbirá à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional – CPAD, a avaliação curricular do servidor, para fins de progressão por formação, adotando-se como critério a pontuação estabelecida nos anexos IV e V, da Lei Complementar n.º 79, de 21 de janeiro de 2013.**Art. 4º** – O requerimento de Avaliação Curricular será realizado exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no anexo I desta Portaria, devendo ocorrer por meio da plataforma 1Doc.

§ 1º – Ao preencher o formulário, o servidor deverá inserir as informações solicitadas, além de anexar a documentação comprobatória das informações e respectiva pontuação, conforme o anexo V, da Lei Complementar n.º 79, de 21 de janeiro de 2013.

§ 2º – A documentação comprobatória da pontuação deverá ser organizada de acordo com a ordem de apresentação estabelecida no anexo I desta portaria.

**Art. 5º** – Fará jus à progressão por formação o servidor que:

I – Obtiver pontuação igual ou superior a 150, e inferior a 300, incrementando 01 (um) nível seu padrão de vencimento;

II - Obtiver pontuação igual ou superior a 300, incrementando 02 (dois) níveis seu padrão de vencimento;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**Art. 6º** – O incremento do padrão de vencimento em razão da progressão por formação ocorrerá nos limites da faixa salarial correspondente ao Grupo Funcional a que pertence o servidor, vedado o enquadramento na condição fora da faixa, conforme o anexo III, da Lei Complementar n.º 79, de 21 de janeiro de 2013.**Art. 7º** - O servidor poderá requerer revisão dos resultados da avaliação curricular no prazo de 15 (quinze) dias, após a sua divulgação do resultado, cabendo ao Superintendente decidir em grau de recurso.**Art. 8º** – Após o decurso do prazo anterior, com ou sem manifestação do requerente, a análise curricular será submetida à apreciação da superintendência.**Art. 9º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: D08D-D37A-B9E0-0F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/09/2022 10:50:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D08D-D37A-B9E0-0F49>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 264/2022

Em, 16 de setembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 104.085/2022-Protocolo-1Doc.

**RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23 da EC nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 10.684/2005, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA DE FÁTIMA RAMALHO DANTAS**, matrícula nº 95.963-4, viúva do ex-servidor **FRANCISCO DANTAS DE SOUSA**, matrícula nº 00.723-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor De Tributos ATA 301, lotado na Secretaria da Receita Municipal, falecido em 09 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D697-2315-9678-5F40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 19/09/2022 10:03:05 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D697-2315-9678-5F40>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D697-2315-9678-5F40> e informe o código D697-2315-9678-5F40

**EXTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.146/2022

Processo Licitatório nº 5.970/2022

Pregão Eletrônico nº 13.043/2022

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO RECEITUÁRIO: NOTIFICAÇÃO DE RECEITA AZUL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADA A REDE HOSPITALAR, REDE ESPECIALIZADA E UPAS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.043/2022, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.146/2022  
 Empresa: DECK GRAFICA E EDITORA – EIRELI – EPP  
 CNPJ: 11.461.719/0001-46

| Item               | Quant. | Und.               | Descrição  | Marca / Fabricante | Preço Unit. | Preço Total          |
|--------------------|--------|--------------------|--|--------------------|-------------|----------------------|
| 01                 | 2.670  | Bloco de 50 folhas | Bloco Receituário: Notificação de Receita Azul Tipo B1 | DECK GRAFICA       | 4,38        | 11.694,60            |
| <b>VALOR TOTAL</b> |        |                    |  |                    |             | <b>R\$ 11.694,60</b> |

Perfazendo o valor global de R\$ 11.694,60 (Onze mil, seiscentos e noventa e quatro mil e sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 16 de setembro de 2022.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04F5-5F05-B7AE-577D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2022 09:17:52 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04F5-5F05-B7AE-577D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10.617/2022/SMS

**OBJETIVO:** ALTERAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.617/2022/SMS – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**, conforme Portarias nº 1.320/2021 e 2.141/2020, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

**ALTERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.617/2022/SMS – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:**

➤ **ONDE SE LÊ:**

- 13.301.10.122.5005.464511 – COVID – MANTER IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO COMBATE AO COVID-19

➤ **FONTE DE RECURSOS:** 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

➤ **LEIA-SE:**

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

➤ **FONTE DE RECURSOS:** 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 01/08/2022

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Secretário da Saúde Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04F5-5F05-B7AE-577D> e informe o código 04F5-5F05-B7AE-577D

1

Assinado por 2 pessoas: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e CAROLINE FERREIRA AGRA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/04F5-5F05-B7AE-577D> e informe o código 04F5-5F05-B7AE-577D

1





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B09D-C0D1-BB82-65D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DA COSTA VITAL JUNIOR (CPF 018.XXX.XXX-42) em 01/08/2022 15:17:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/08/2022 10:04:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B09D-C0D1-BB82-65D6>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F73-2C44-C5A0-4446

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 19/09/2022 13:52:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F73-2C44-C5A0-4446>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.091/2022**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais e insumos complementar para a biossegurança da rede educacional (Escolares, CREIS e do CEI) da secretaria de educação contra a COVID-19, Ômicron, e H3N2, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** – CNPJ: 31.202.451/0001-35**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 2022/2002**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 10.018/2022****Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sra. **Giulliana Paula Sousa de Oliveira** pela empresa **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**.Classificação: 10.101.12.361.5417.102498 e 10.101.12.365.5417.102682  
Natureza: 3.3.90.30**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540- FUNDEB  
550 – FNDE (Salário-Educação)**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.632,08 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos).

João Pessoa, 16 de setembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F73-2C44-C5A0-4446> e informe o código 2F73-2C44-C5A0-4446Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06AC-9DAF-B6FC-73B9> e informe o código 06AC-9DAF-B6FC-73B9

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06AC-9DAF-B6FC-73B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/09/2022 20:25:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06AC-9DAF-B6FC-73B9>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº. 10.089/2022**Objeto:** Registro de preços contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para reprodução xerográfica, para atender as necessidades das ações pedagógicas que acontecem durante todo ano letivo de 2022, no âmbito dos anos iniciais do ensino fundamental, considerando as ações do Educar Pra Valer, conforme quantitativos, especificações, preços e fornecedores que foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.**Partes:** Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **EDITORA E GRÁFICA META LTDA** – CNPJ 05.548.063/0001-09**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 2022/4258**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 10.014/2022****Signatários:** Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura. e Sr(a). Paulo Roberto Soares Gomes pela empresa **EDITORA E GRÁFICA META LTDA**.Classificação: 10.101.12.361.5417.102498  
Natureza: 3.3.90.39**Fonte:** 500 -Recursos não vinculados de impostos  
540- FUNDEB  
550 – FNDE (Salário-Educação)**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.958,80 (Trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

João Pessoa, 16 de setembro de 2022

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C847-CB92-B778-F000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 18/09/2022 20:38:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C847-CB92-B778-F000>Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C847-CB92-B778-F000> e informe o código C847-CB92-B778-F000

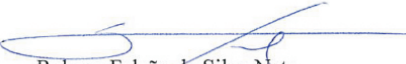




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.010/2020  
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013/2021 – Execução de Serviços de Implantação de Paralelepípedo no Bairro do Valentina, Rua: Jurandir Ribeiro e Bairro Planalto da Boa Sentença, Ruas: Rua Marcos Albino, Rua Sargento Pedro Nazaré, Rua Fortaleza, Rua Hermenegildo Francisco, João Pessoa - PB – Lote 13.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA..  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido R\$ 32.502,66.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira / Antunes Engenharia.

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.


  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.005/2020  
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.009/2021 – Execução dos Serviços de Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Mumbaba na Cidade de João Pessoa/PB, nas Ruas: Cidade Salgado De São Félix, Cidade De Aparecida, Cidade De Princesa Isabel, Cidade De Conceição E Cidade De Bom Jesus – Lote 07.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA..  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência contratual em 02 (dois) meses e o acréscimo de serviços. Valor acrescido R\$ 10.272,44.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira / Antunes Engenharia.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

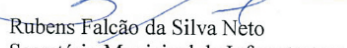
  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.008/2022/SEINFRA  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.033/2022 – Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de implantação de drenagem na Praça Dr. Lauro Wanderley, localizada no Bairro De Oitizeiro, em João Pessoa – PB.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: Resiliência Construções e Serviços Eireli.  
OBJETO: É objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual, por 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Lucca Nogueira Dapper Araújo/Resiliência Construções e Serviços Eireli.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.


  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.009/2022/SEINFRA  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.026/2022 – PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA COBERTA DO PAÇO MUNICIPAL, EM JOÃO PESSOA/PB.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: Resiliência Construções e Serviços Eireli.  
OBJETO: É objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual, por 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Lucca Nogueira Dapper Araújo/Resiliência Construções e Serviços Eireli.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.010/2020  
7º termo aditivo ao contrato nº 07.013/2021 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO DO VALENTINA, RUA: JURANDIR RIBEIRO E BAIRRO PLANALTO DA BOA SENTENÇA, RUAS: RUA MARCOS ALBINO, RUA SARGENTO PEDRO NAZARÉ, RUA FORTALEZA, RUA HERMENEGILDO FRANCISCO, JOÃO PESSOA - PB – LOTE 13.  
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.  
CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA..  
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo, a prorrogação de prazo de execução e de vigência contratual, em 02 (dois) meses.  
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira / Antunes Engenharia.

João Pessoa, 15 de setembro de 2022.

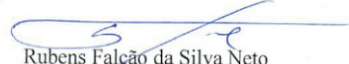
  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.060/2022/SEINFRA – DO CONVITE Nº 11.005/2022/SEINFRA.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa.  
CONTRATADA: Serviços e Consultoria de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente CNPJ 31.582.921/0001-33  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL - DA E RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - RAS DE ÁREA ONDE SERÁ EXECUTADA PONTE SOBRE O RIO CUIÁ NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.  
VALOR TOTAL: R\$ 23.945,24 (Vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
Classificação Funcional: 11000.11101.15.452.5099.111051 SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E PROJETOS  
Elemento de despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / Rubens Moraes de Lima / Serviços e Consultoria de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente  
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022

João Pessoa, 19 de setembro de 2022.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 4.716/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.015/2022  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 40.788.766/0001-05, lotes 24, 34, 51, 74 e 80 no valor total de R\$ 71.860,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA-ME - CNPJ: 31.908.034/0001-02, lotes 39, 41 e 71 no valor total de R\$ 17.386,00; APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 36.099.392/0001-35, lotes 17, 19, 40, 43, 56, 84 e 87 no valor total de R\$ 80.709,60; ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI-ME - CNPJ: 32.127.100/0001-70, lotes 02, 04, 06, 11, 26, 28, 31, 54, 55, 64, 66 e 68 no valor total de R\$ 170.512,00; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, lote 07 no valor total de R\$ 128.677,50; UP DISTRIBUIDORA LTDA-ME - CNPJ: 44.152.616/0001-53, lotes 63 e 72 no valor total de R\$ 48.621,50; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, lote 65 no valor total de R\$ 54.577,50; ABBVIE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 15.800.545/0003-11, lote 76 no valor total de R\$ 312.075,00; e CHIESE FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46, lote 78 no valor total de R\$ 527.820,00, perfazendo o valor global de R\$ 1.412.239,10 (Hum milhão, quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), classificadas pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada as proponentes para assinaturas das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preços proposta, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2o do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os lotes 01, 03, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 67, 69, 70, 73, 75, 77, 79, 81, 82, 83, 85 e 86 deflagraram-se desertos e/ou fracassados por desclassificação de proposta e/ou apresentarem propostas acima do preço referencial pelas empresas arrematantes.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2022.

Quintino Regis de Brito Neto  
Diretor Geral do ICV



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: DFA3-19D5-5683-2719

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicada

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 19/09/2022 09:42:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DFA3-19D5-5683-2719>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.506/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.149/2022  
[CHAVE CGM: DBG8-C6W1-VQJF-Y1TU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista NEURI JULIANO MOREIRA DE MORAIS (DJ JULIAN MOR) – CPF Nº: 013.974.390-17, valor estimado total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA NEURI JULIANO MOREIRA DE MORAIS (DJ JULIAN MOR), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 16H00 ÀS 17H00, NA "II PARADA LGBTQIAPN+ DE MANGABEIRA", NA AV. JOSEFA TAVEIRA, DE FRENTE AO MAGAZINE LUIZA, NO BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambaí  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3729-8113-8754-FC52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/09/2022 12:15:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3729-8113-8754-FC52>







Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.507/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.050/2022**  
**[CHAVE CGM: IUSV-P7BC-BG7H-AKGT]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista EDILANE BATISTA DA SILVA (DJ LANE FRONTT) – CPF Nº 075.386.824-57, valor estimado total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA EDILANE BATISTA DA SILVA (DJ LANE FRONTT), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022, DAS 18H ÀS 19H, NA II PARADA LGBTQIAPN+, NO MERCADO PÚBLICO DE MANGABEIRA, NO BAIRRO MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4AA-1E96-46DC-ACD4> e informe o código C4AA-1E96-46DC-ACD4



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C4AA-1E96-46DC-ACD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/09/2022 12:57:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C4AA-1E96-46DC-ACD4>



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Fundação Cultural de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.508/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.358/2022**  
**[CHAVE CGM: 4CV6-WB3V-YJR7-8A6V]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ARTHUR LEITE BRANDÃO DE QUEIROZ 05864451452(ARTHUR QUEIROZ) – CNPJ Nº 32.250.654/0001-60, valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ARTHUR QUEIROZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022, NO “LANÇAMENTO DO SAMBA ENREDO DE 2023”, NA ASIP - AVENIDA EPITACIO PESSOA, 621, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Setembro de 2022.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – CGC 01.072.474/0001-01  
Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambiá  
83. 3218.9707 / 5502 (fone/fax)

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A91-4BEA-0EBB-CBE6> e informe o código 8A91-4BEA-0EBB-CBE6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8A91-4BEA-0EBB-CBE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 19/09/2022 12:05:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A91-4BEA-0EBB-CBE6>



**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 8.058/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.040/2022  
CHAVE CGM: 0K9R-GTML-TUWB-KD2H  
DATA DE ABERTURA: 03/10/2022 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA O PROCESSAMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E IMUNO-HEMATOLÓGICOS, PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DA REDE LABORATORIAL MUNICIPAL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 19 de Setembro de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 791C-EB5E-6BBD-A814

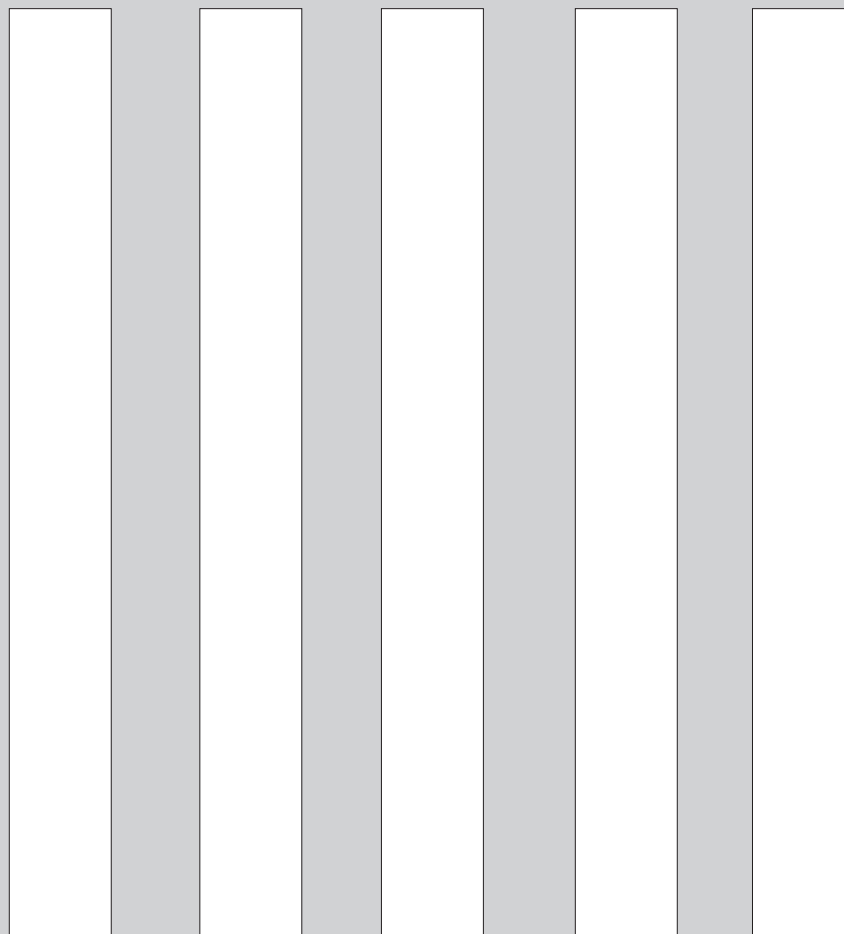
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR (CPF 021.XXX.XXX-44) em 19/09/2022 14:10:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/791C-EB5E-6BBD-A814>

# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



## FAÇA SUA PARTE

# JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO

Assinado por 1 pessoa: EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/791C-EB5E-6BBD-A814> e informe o código 791C-EB5E-6BBD-A814

